



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO

637/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.546, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que altera a Lei 8.841/2017, que denomina o edifício-sede, o edifício-anexo e as dependências da Câmara Municipal, para denominar o estúdio da TV Câmara Jundiaí.

PARECER 52

A proposta em análise, de autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, tem por objetivo alterar a Lei 8.841/2017, que denomina o edifício-sede, o edifício-anexo e as dependências da Câmara Municipal, para denominar o estúdio da TV Câmara Jundiaí.

Em relação aos aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão e conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, a proposta está amparada pela legislação, estando revestida pela condição de legalidade e constitucionalidade, esclarece-se também ser de competência Municipal legislar sobre o tema e, sendo de iniciativa concorrente, não viola as prerrogativas privativas do Poder Executivo, então, não há óbices que maculem a tramitação do projeto nesta Casa.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A513-8321-B60C-0F32